



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.490 DE 17 DE julho DE 2.003.

“Considera **hóspedes Oficiais do município** as pessoas que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados **Hóspedes Oficiais do Município**, nos dias 22 e 23 de julho do corrente ano, o Governador do Ano Rotariano 2003/2005 - Distrito 4.440, Sr. **ASCÂNIO BAPTISTA DE CARVALHO** e sua esposa **Yeda Reis de Carvalho**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 17 de julho de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal